



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1973/2025.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE